

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Ementa: Envia Moção de Congratulações pelo Dia da Imprensa, a ser comemorado todo dia 1º de junho de cada ano.

MOÇÃO Nº 92/2015

CONSIDERANDO que por força da Lei nº 9831, de 13 de setembro de 1999, o Dia da Imprensa é comemorado no Brasil, no dia 1º de junho;

CONSIDERANDO que, Imprensa é a designação coletiva dos veículos de comunicação que exerce o jornalismo e outras funções de transmissão informativa;

CONSIDERANDO que a imprensa brasileira, registra a história do nosso país, marcando fatos e acontecimentos que se passam por todo o mundo, notícias que merecem atenção da nossa gente;

CONSIDERANDO que o direito de todos os cidadãos à informação confiável, depende de coragem e integridade de jornalistas, do exercício sem medo da liberdade editorial, e do compromisso constante da mídia pluralista com os princípios de liberdade e independência jornalísticas;

Solicito a Casa, após ouvido o Plenário, seja constado na Ata de nossos trabalhos votos de **CONGRATULAÇÕES PELO DIA DA IMPRENSA, A SER COMEMORADO TODO DIA 1º DE JUNHO DE CADA ANO.**

Que do deliberado se dê ciência à classe homenageada, parabenizando-a em nome do Legislativo Municipal.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 29 de maio de 2015.

GÉRSON ARAÚJO
VEREADOR - PSD